



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2020

Nº 16.755

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.004, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Altera o art. 1º da Lei nº 10.991, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 10.991, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 1º - Fica o Che-

fe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 10.984, de 26 de dezembro de 2019), crédito adicional especial até o limite de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com a finalidade de adequar a realização das despesas das unidades orçamentárias constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), divulgado pela Portaria da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) nº 254, de 27 de dezembro de 2019, mediante a criação de novos elementos de despesa no referido documento, conforme o estabelecido na Lei nº 10.909, de 09 de julho de 2019, art. 42, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020." Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de maio de 2020.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

DECRETO Nº 14.673, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 573.100,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.984, de 26 de dezembro 2019 e, Considerando a necessidade de incorporar aos orçamentos da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde recursos oriundos do excesso de arrecadação, Fonte 1.290.0000.00.00 – Outros Recursos Vinculados a Saúde. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 573.100,00 (Quinhentos e setenta e três mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da Fonte 1.290.0000.00.00 – Outros Recursos Vinculados a Saúde, conforme indicado no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 19 de maio de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				573.100
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				573.100
10.122.2020.2133.0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0129000000000	573.100
			TOTAL		573.100
				TOTAL	573.100


ANEXO II

Código	Especificação	Fonte	Valor
25.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		573.100
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		573.100
1760001100	TRANSFEENCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	0129000000000	573.100
		TOTAL	573.100
		TOTAL	573.100

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2

 <p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 14.673, DE 19 DE MAIO DE 2020

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DA FT – 1.290.0000.00.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE OBSERVADA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO:

1. Receita estimada na Lei nº 10.984/2019	R\$	2.188.012,00
2. 1º Receita extra encaminha pela Câmara Municipal de Fortaleza para o combate ao Covid-19	R\$	81.919,57
3. Sub total da Receita.....	R\$	2.269.931,57
4. 2º Receita extra encaminhada pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina para o combate ao Covid 19.....	R\$	573.100,00

Ea = Receita extra recebida

Ea = item 3 + item 4

Ea=R\$ 2.269.931,57 + 573.100,00.....R\$ 2.843.031,57

Ea=R\$ 2.843.031,57 – 2.269.931,57

Ea=R\$ 573.100,00

RESUMO

A) Receita estimada na Lei nº 10.984/2019	R\$	2.188.012,00
B) 1º Receita extra incorporada (Decreto nº 14.666 de 08.05.2020)	R\$	81.919,00
C) 2º Receita extra incorporada neste Decreto).....	R\$	973.100,00
TOTAL DA RECEITA.....	R\$	2.843.031,00

*** **

DECRETO Nº 14.674, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Prorroga as Medidas do Decreto nº 14.611, de 17 de março de 2020, do Decreto nº 14.651 de 19 de abril de 2020, e suas alterações pelo Decreto nº 14.655, de 24 de abril de 2020 e altera o Decreto nº 14.652, de 19 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 e nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, na Lei Orgânica de Fortaleza, bem como na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.959, de 12 de janeiro de 2017 que dispõe sobre os processos de readequação e readaptação funcional dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza e dá outras providências bem como o Decreto Municipal nº 14.652, de 19 de abril de

2020 que institui o Regime Especial de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza em função da COVID-19, e dá outras providências; CONSIDERANDO o enfrentamento da situação de emergência em saúde e do estado de calamidade pública ocasionados pelo novo Coronavírus (COVID-19), necessitando dispor de regras excepcionais para salvaguardar as situações funcionais anteriores à pandemia; e CONSIDERANDO que os dados das Secretarias de Saúde estadual e municipal ainda apontam um aumento dos casos na cidade de Fortaleza, faz-se necessário se manter as medidas de combate à pandemia adotadas pelos Decretos nº 14.611, de 17 de março de 2020 e nº 14.651 de 19 de abril de 2020, e suas alterações pelo Decreto nº 14.655, de 24 de abril de 2020. DECRETA: Art. 1º - As medidas estabelecidas no Decreto nº 14.611, de 17 de março de 2020 e no Decreto nº 14.651 de 19 de abril de 2020, e suas alterações pelo Decreto nº 14.655, de 24 de abril de 2020, ficam prorrogadas até o dia 31 de maio de 2020. Art. 2º - Permanece obrigatório, em todo o Município, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, em espaços ou locais públicos, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público. Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em espaços e locais públicos, em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento. Art. 3º - Fica incluído o artigo 16-A no Decreto Municipal nº 14.652, de 19 de abril de 2020 contendo a seguinte redação: "Art. 16-A Ficam excepcionalmente estendidos, até o final do estado de calamidade pública ocasionado pelo novo Coronavírus (Covid-19), os períodos de concessão de readequação funcional por prazo determinado de servidores do Município, bem como os períodos estabelecidos para a reavaliação pericial dos servidores em readequação por prazo indeterminado, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.959, de 12 de janeiro de 2017, mantendo-se a situação funcional estabelecida anteriormente à pandemia. Parágrafo Único. A extensão mencionada no caput deste artigo se aplica aos servidores beneficiários da redução de carga horária disposta no art. 44 da Lei 10.668, de 02 de janeiro de 2018." Art. 4º - Fica acrescido o § 3º no art. 17 do Decreto Municipal nº 14.652, de 19 de abril de 2020, contendo a seguinte redação: Art. 17 § 1º § 2º § 3º A suspensão, acima citada, não prejudicará o servidor que acumule 02 (dois) períodos de férias, poderão ser utilizados após o estado de calamidade, no prazo máximo de um ano. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

DECRETO Nº 14.675, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Prorroga as Medidas do Decreto nº 14.663, de 05 de maio de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 544, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto nº 14.611, de 17 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; CONSIDERANDO que, segundo relatório epidemiológico da Secretaria da Saúde, a doença demonstra tendência a um avanço de forma exponencial em todo o Estado,

com maior concentração no município de Fortaleza, em todos os seus bairros, sobrecarregando o sistema de saúde, o qual já se encontra no limite de sua capacidade de atendimento; CONSIDERANDO os dados que apontam para um crescimento do número de óbitos no Município de Fortaleza por conta da COVID-19, cenário que, sem a mínima dúvida, estaria ainda mais grave se as ações até então praticadas em prol do isolamento social não estivessem sendo adotadas; CONSIDERANDO que, para conter essa tendência de crescimento do número de contágios e de óbitos pelo novo coronavírus, as autoridades da saúde recomendam, por ora, a adoção de uma política de maior rigidez das medidas já adotadas nesse sentido, levando em consideração o atual cenário de superlotação da rede estadual e municipal de saúde, em Fortaleza; CONSIDERANDO que, no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito do Município de Fortaleza, mais vidas só poderão ser salvas se houver a fundamental compreensão de todos quanto a manutenção das medidas de isolamento social rígido, justificando-se a prorrogação destas medidas. DECRETA: Art. 1º - Todas as medidas estabelecidas no Decreto nº 14.663, de 05 de maio de 2020, que tratam da política de isolamento rígido, ficam prorrogadas até o dia 31 de maio de 2020. Art. 2º - O § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 14.663, de 05 de maio de 2020, passa a vigorar com o acréscimo do inciso XIV, nos seguintes termos: "Art. 5º ... § 1º ... XIV - deslocamentos em razão da atividade advocatícia, quando necessária a presença do advogado para a prática de ato ou o cumprimento de diligências necessárias à preservação da vida ou dos interesses de seus clientes, vedado qualquer tipo de atendimento presencial em escritório, mesmo que com hora marcada, sendo assegurada a comunicação presencial com clientes que estejam presos". Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E SETA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, nos termos das atribuições delegadas para contratação e ordenação de despesa do Fundo Municipal de Juventude, inscrito no CNPJ 14.45.741/0001-29, através do seu Coordenador Especial, o Sr. Luis Fernando de Freitas Barros Munguba. CONTRATADO: SETA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Ltda, inscrita no CNPJ 10.516.378/0001-04 Estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 300, loja 224, Fortaleza, CE, CEP: 60.160-196 com o endereço eletrônico certificadora@setacontabilidade.com.br, neste ato representado pelo seu Diretor Sigfredo Edmilson Pinheiro Neto, brasileiro, casado, contador, portador do RG Nº 96002212760 SSP-CE e inscrito no CPF Nº 794.790.553-15. OBJETO: O presente ADITIVO DO CONTRATO em por objeto a alteração da Cláusula Quarta em seu item 4.1 quanto a forma de pagamento, alterando de 02 (duas) parcelas para 03 (três) parcelas, sem alteração no valor contratado. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Terceira, do Contrato de nº 001/2020, bem como no art. 58, I e art. 65, inciso II, alínea "c". VALOR DO CONTRATO: O Valor do contrato permanecerá inalterado. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas. DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO: Até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o CONTRATANTE, providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM, segundo o parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro

da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questão judicial oriunda desde contrato. SIGNATÁRIOS: **COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - Luís Fernando de Freitas Barros Munguba** - Pelo **CONTRATANTE. DIRETOR DA SETA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sigefredo Edmilson Pinheiro Neto** - Pelo **CONTRATADO**. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 010/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do auditório da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 18 de junho de 2020 às 09h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 001/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público privada, na modalidade de concessão administrativa, para operação, através de prestação de serviços de apoio, não pedagógicos, e manutenção de mobiliário e equipamentos das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Fortaleza/CE, incluindo construção, reforma, requalificação e manutenção da infraestrutura, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor da contraprestação a ser paga pela administração pública.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 18 de junho de 2020 às 13h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 002/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público privada, na modalidade de concessão administrativa, para implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída e para a implantação, gestão, operação e manutenção de projetos de eficiência energética das unidades consumidoras dos estabelecimentos vinculados Secretaria Municipal da Educação – SME – do Município de Fortaleza/CE, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor proposta em razão da combinação do critério do menor valor de contraprestação a ser paga pela administração pública com o de melhor técnica, conforme alínea “B” do inciso II do art. 12 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Credenciamento e Garantia da Proposta, Proposta Técnica, Proposta de Valores e Documentos de Habilitação serão recebidos no dia 07 de julho de 2020, no horário compreendido entre 10h00min. às 10h15min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Credenciamento e Garantia da Proposta, Proposta Técnica, Proposta de Valores e Documentos de Habilitação no dia 07 de julho de 2020 às 10h15min. O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui o objeto da presente chamada pública a seleção de organização social, já qualificada na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, para gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Especializada, de acordo com as especificações constantes neste edital.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 23 de junho de 2020 às 09h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 17

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 101/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos – Uso Oral I, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - SMS, foi declarada FRACASSADA OS ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 17. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 19 de maio de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Junior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE PEDIDO/ RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 127/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos, materiais médico hospitalares e materno-infantis, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: EQUIMED COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontra-se disponíveis no sitio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2020. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de auditoria externa de projetos financiados pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), no Programa de Infraestrutura em Educação E Saneamento (PROINFRA), de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: GRUPO MACIEL, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza

(CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155| CPL. Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de auditoria externa de projetos financiados pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), no Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: GRUPO MACIEL, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**
*** **

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e requalificação do Campinho dos Unidos, Bairro Dendê, no Município de Fortaleza – CE, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento das partes envolvidas e demais interessados que, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar SEM EFEITO, nos termos do Art. 4º, inciso VI do Decreto 13.512, de 30 de dezembro de 2014, a publicação do AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, do(a) referido(a) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 – SEINF, publicado no dia 08 de abril de 2020 no Diário Oficial do Município – DOM, motivado pelo fato de que o mesmo estava em duplicidade. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL. Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**
*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: RDC Presencial nº 019/2020.

ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção do Novo Hospital Gonzaga Mota José Walter, localizado No Bairro José Walter, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, apresentou razões administrativas ao processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos-SCSP.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução do serviço de poda e corte de árvores objetivando a desobstrução da iluminação pública do Parque do Município de Fortaleza, incluindo serviços de trituração, remoção e transporte dos resíduos até o local indicado pela contratante, bem como realizar correta destinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 23 de junho de 2020, no horário compreendido entre 10h00min. às 10h15min (horário local) na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 23 de junho de 2020 às 10h15min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 012/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura De Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a prestação de serviços de pesquisa e consultoria histórica, arquitetônica e jurídica com o intuito de fornecer subsídios para que a SECULTFOR realize a regularização e adequação de processos de tombamento, da Legislação Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, a Criação de Inventário Municipal Patrimonial por Meio de Estudos de Campo e Pesquisas para Composição de Dossiê de Registro de Festa do Bom Jesus dos Aflitos da Parangaba, no âmbito do Patrimônio Histórico-Cultural do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 18 de junho de 2020 às 10h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 003/2020.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização de trânsito nas Vias Públicas Urbanas do Município de Fortaleza, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste edital e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2019. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de fardamentos, acessórios e calçados para atender as demandas da Guarda Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, através do presente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA os procedimentos licitatórios relativos ao Pregão Eletrônico nº 386/2019, nos termos indicados pelo relatório do Sr. João Matheus Carneiro Bezerra, Pregoeiro da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, do processo P730251/2019, em favor da empresa RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, com CNPJ nº 07.951.171/0001-45, vencedora do LOTE 01 (FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS), com valor global total do lote/empresa de R\$ 2.330.949,60 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), da empresa RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, COM, com CNPJ nº 18.829.256/0001-71, vencedora do LOTE 03 (CALÇADOS), com valor total do lote de R\$ 446.760,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), vencedora do LOTE 04 (CALÇA-

DOS), com valor total do lote de R\$ 133.852,00 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e vencedora LOTE 05 (CALÇADOS), com valor total do lote de R\$ 40.660,00 (Quarenta mil, seiscentos e sessenta reais) perfazendo o valor global total da empresa de R\$ 621.272,00 (Seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e dois reais). A despesa deverá ocorrer à conta de dotação consignada ao Projetos/Atividades 17.102.06.181.0189.2089.0002, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos 0 1.001.0000.00.01, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se. Fortaleza, 07 de maio de 2020. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA CONJUNTA SEFIN/PGM Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Suspende os prazos concernentes a atos e procedimentos de natureza tributária de competência da Secretaria Municipal das Finanças, e da Procuradoria Geral de Município de Fortaleza, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 14.637/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, em especial, pelo art. 7º do Decreto nº 14.637, de 07 de abril de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que decreta situação de Emergência em Saúde e dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará prorrogou as medidas de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus, nos termos do Decreto Estadual nº 33.574, de 5 de maio de 2020; CONSIDERANDO que o Município de Fortaleza, instituiu a Política de Isolamento Rígido como Medida de Enfrentamento à COVID – 19, nos termos do Decreto Municipal nº 14.663, de 5 de maio de 2020; CONSIDERANDO, por fim, que remanesce a necessidade de suspender os prazos de processos e procedimentos de cobrança administrativa e judicial, e ainda, de prorrogar a vigência de atos administrativos concessórios de direitos aos contribuintes, na forma do Decreto Municipal nº 14.637, de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Ficam suspensos por 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, os seguintes prazos concernentes aos procedimentos e atos vinculados à Secretaria Municipal das Finanças: I – a cobrança do crédito tributário, nas seguintes hipóteses: a) notificação de cobrança administrativa, por qualquer meio, inclusive a emissão eletrônica automatizada de aviso de cobrança; e b) procedimento de exclusão de contribuinte de parcelamento por inadimplência. II – termos e notificações emitidos pelos agentes fiscais referentes às ações fiscais em curso, com ou sem ciência do contribuinte; III – os prazos processuais relativos ao Processo Administrativo Tributário e a sua tramitação no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Fortaleza (CAT), inclusive quanto ao prazo concedido ao sujeito passivo para interposição de impugnação do ato administrativo, para pagamento de auto de infração ou notificação de lançamento; e IV – validade das certidões acerca da situação fiscal relativas às obrigações tributárias estabelecidas pelo Município de Fortaleza, a que se refere o art. 535 do Decreto nº 13.716, de 22 de dezembro de 2015 – Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza. Parágrafo Único. O dis-

posto neste artigo não se aplica aos atos e procedimentos administrativos necessários para evitar a ocorrência de decadência e da prescrição dos créditos tributários. Art. 2º - Ficam suspensos por 90 (noventa) dias, a contar da publicação do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, a cobrança administrativa e judicial de créditos tributários e não tributários pela Procuradoria Geral do Município (PGM), especificamente quanto às seguintes medidas: I – apresentação a protesto de Certidões de Dívida Ativa; II - atos de ajuizamento de execuções fiscais; e III - atos de inscrição em Dívida Ativa do Município. § 1º - Excetuam-se do disposto no inciso II deste artigo, os atos que impeçam a ocorrência do prazo prescricional. Porém, uma vez ajuizada a ação, não se deverá peticionar em até 90 (noventa) dias, contados a partir do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, salvo se houver necessidade de responder a ordem ou ato judicial. § 2º - Caso o contribuinte tenha interesse em quitar ou parcelar um crédito que esteja com a fase "requerimento solicitado", poderá haver a inscrição em Dívida Ativa. § 3º - Durante o período de suspensão a que se refere o caput deste artigo, não fluirá prazo que resulte em perda de parcelamento ou de acordo. Art. 3º - Ficam sobrestados, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do Decreto nº 14.611, de 17 de março de 2020, os efeitos dos protestos de Certidões de Dívida Ativa realizados no mês de março de 2020. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza - CE, em 15 de maio de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS. José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0995/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P050996/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 28.01.2020, ao servidor THIAGO LOPES DE LIMA, matrícula nº 101354-02, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (HDEAM) – Frotinha de Antônio Bezerra, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0996/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P036444/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 17.01.2020, a servidora VERA CLÁUDIA SILVA LIMA, matrícula nº 123348-01, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – UAPS Roberto da Silva Bruno, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMEN-

TO E GESTÃO, em 15 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0997/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P276212/2018. RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) CARLOS JEFFERSON THE COSTA, matrícula nº 60209-01, Subinspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no período de 18.07.2018 a 01.02.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0998/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P948606/2019. RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) GLEYDSON FABRICIO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 61831-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional VI, no período de 02 anos, a partir de 10.10.2019 a 09.10.2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1001/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P022156/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 08.01.2020, a servidora FABERGA DIANNY DE ALMEIDA SALES, matrícula nº 92716-04, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – CAPS GERAL SER V, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1018/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P131770/2020. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza,

publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, a servidora ISABELA CAMPOS GIFONE, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 107.918-01, a partir de 01 de maio de 2020. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 19 DE MAIO DE 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0098/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P092685/2020. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar filho portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 24.206-02, admitida em 05.03.2001, com carga horária atual de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e com exercício na Escola Municipal Projeto Nascente - EI/EF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA VIRGINIA PEREIRA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94012011582 e CPF nº 746.102.793-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Virginia Pereira Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1466/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA ANGELITA ALVES MOTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003012018592 e CPF nº 600.418.823-93, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Angelita Alves Mota - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1467/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALINE RAQUEL FERREIRA GOMES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004009128135 e CPF nº 021.433.323-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aline Raquel Ferreira Gomes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1469/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIO WILLIAM MAGALHÃES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96027010125 e CPF nº 835.231.113-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga

horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única – A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonio William Magalhães da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1478/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SIDIA TEIXEIRA MOTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007005023392 e CPF nº 048.198.123-35, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12

(doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sidia Teixeira Mota - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1484/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PAULA NESSYA JANUARIO BENTO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002009142530 e CPF nº 026.276.823-26, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paula Nessya Januario Bento da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1485/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO

E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AIRTON PIMENTEL RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006007019084 e CPF nº 060.430.733-07, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Airton Pimentel Ribeiro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1487/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA FABIOLA AGOSTINHO DE MORAIS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2005010219406 e CPF nº 027.235.183-02, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas

atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Fabiola Agostinho de Moraes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1493/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA MOURA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002160596 e CPF nº 857.549.273-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de

fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elaine Cristina Gomes da Silva Moura - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1496/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): YRIS ARAUJO BANDEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 200700221103 e CPF nº 048.441.283-37, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Yris Araujo Bandeira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1498/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA ANNIELE LIMA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº

2006010280030 e CPF nº 033.066.923-01, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Anniele Lima de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1503/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANDREA ELAINE LUSTOSA NUNES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002456000 e CPF nº 793.029.553-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publi-

cado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andrea Elaine Lustosa Nunes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1506/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSEMBERG DE LIMA TAVARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003009134951 e CPF nº 035.753.543-08, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Josemberg de Lima Tavares - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1508/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA NATANAYANA LIMA MESQUITA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 1468764233 e CPF nº 040.889.245-50, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Natanayana Lima Mesquita - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1509/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDILEUSA HOLANDA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002020891 e CPF nº 260.964.803-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades

de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edileusa Holanda Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1510/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA ROGERIA MATOS FIALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98012031772 e CPF nº 645.365.133-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável,

no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Rogeria Matos Fialho - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1543/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOÉLIA MARIA TEIXEIRA LOPES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002038344 e CPF nº 445.812.703-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joélia Maria Teixeira Lopes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1544/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nas-

cimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLEIA MARIA DE MENEZES MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002439568 e CPF nº 263.579.923-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 24 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cleia Maria de Menezes Moreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1545/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CRISTINA MONICA COSTA RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2009010074800 e CPF nº 389.440.063-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a

remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristina Monica Costa Ribeiro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1547/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AROLD DE ARAÚJO VIANA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 861793 e CPF nº 285.089.803-10, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aroldo de Araújo Viana Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1796/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO HELDER DE SOUZA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002006436 e CPF nº 999.515.923-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 29 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Helder de Souza Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1799/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CELIA SOUSA FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94024038154 e CPF nº 750.441.533-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na

Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Celia Sousa Freitas - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA CELMA DE SOUSA MOTA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), portador(a) do RG nº 2000002182000 e CPF nº 275.249.143-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Celma de Sousa Mota - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1803/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ELICIANE DE MOURA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004027004744 e CPF nº 019.804.273-64, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Eliciane de Moura - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1804/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Hum-

nos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSÉLIA DE SOUSA NOGUEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98030007268 e CPF nº 425.562.603-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Josélia de Sousa Nogueira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1809/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KATIA REGINA CARNEIRO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 184515989 e CPF nº 477.768.383-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contrapresta-

ção pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Katia Regina Carneiro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SIDNEY DO NASCIMENTO BEZERRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 186819589 e CPF nº 411.136.913-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sidney do Nascimento Bezerra - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1813/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SANDRA DE CASTRO MELO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95024012463 e CPF nº 622.269.673-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Sandra de Castro Melo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1814/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MY KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 98023059460 e CPF nº 887.812.083-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo

determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e My Kelly Oliveira dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1816/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO MATOS RIBEIRO AGUIAR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003002167684 e CPF nº 371.226.903-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro Matos Ribeiro Aguiar - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1819/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO ROCHA DE GOES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98025000013 e CPF nº 323.029.403-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro Rocha de Goes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1821/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção

niência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA GLAUDIANA SILVA DA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010058175 e CPF nº 642.651.103-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Claudiana Silva da Rocha - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1822/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA ABREU CAVALCANTE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005010141059 e CPF nº 027.602.833-30, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual

está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Abreu Cavalcante - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1824/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SUELY GABRIEL MELO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96008001833 e CPF nº 803.382.833-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2020. Assinam:

Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Suely Gabriel Melo - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1825/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MIKAELLE DOS SANTOS SALGADO DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000012043037 e CPF nº 004.098.323-40, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mikaelle dos Santos Salgado de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1826/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCELA BRUNA SANTANA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº

2009009040131 e CPF nº 603.444.693-79, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcela Bruna Santana de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1830/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LIDUINA VIANA SIGUEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94027002274 e CPF nº 230.660.833-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no

DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Liduina Viana Sigureira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1835/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): NOEUSA DA SILVA HOLANDA, BRASILEIRA, CASADO(A),** portador(a) do RG nº 2001002397292 e CPF nº 355.918.623-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Noeusa da Silva Holanda - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1836/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): NÁDIA MARIA BARROSO BRILHANTE, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A),** portador(a) do RG nº 95023000500 e CPF nº 651.711.103-44, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nádia Maria Barroso Brilhante - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1837/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): SUSI FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A),** portador(a) do RG nº 2001010331238 e CPF nº 671.444.893-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades

de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Susi Ferreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE Nº 69/2020 - PROCESSO Nº P136088/2020 - DAS PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONVENIENTE: CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REDENTOR, com sede na Rua Grito de Alerta, nº 136, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 60332-070, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.342.330/0001-04, representado legalmente por Francisco Helton dos Reis Maia, brasileiro, portador(a) de Cédula de Identidade nº 16974078 PC/MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 323.215.463-87, todos devidamente qualificados no Processo originário nº P966572/2019. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando prazo de vigência para entrar em vigor a partir da data da assinatura e terminar em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 208, inciso IV da Constituição Federal c/c art. 54, inciso IV da Lei nº 8.069/90, bem como no permissivo contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Oitava do Termo de Colaboração a que se refere esse aditivo, que trata da possibilidade de alteração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1358/2020/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas. DATA: Fortaleza, 12 de maio de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICI-**

PAL DA EDUCAÇÃO. Francisco Helton dos Reis Maia - CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REDENTOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 97/2020 - SMS - PROCESSO Nº P719548/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA ETICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ Nº 12.606.382/0001-80). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 288/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P074737/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MMH (AGULHAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.603,20 (cinco mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: 25901.10.302.0123.2528.0002.339030.0.1.214.0000.00.00 – Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas. Data: Fortaleza – CE, 12 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e José Viana de Matos - ETICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 98/2020 - SMS - PROCESSO Nº P719548/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ Nº 01.722.296/0001-17). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 288/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P074737/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MMH (AGULHAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e

Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 12 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Francisco Ximenes de Oliveira - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 99/2020 - SMS - PROCESSO Nº P719548/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP (CNPJ Nº 27.589.757/0001-19). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 288/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P074737/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MMH (AGULHAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 30.222,00 (trinta mil, duzentos e vinte e dois reais), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira - RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 100/2020 - SMS - PROCESSO Nº P719548/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 05.329.222/0001-76). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 288/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P074737/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MMH (AGULHAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da

Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 76.157,25 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; Data: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Raimundo Batista DA Costa - SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 101/2020 - SMS - PROCESSO Nº P719548/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA H. P. DE VASCONCELOS – ME. (CNPJ Nº 17.326.872/0001-47). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 288/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P074737/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MMH (AGULHAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 339.481,10 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro G. Sá - HIF; Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de

Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas; Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – CEOS; Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – SAMU. Local e Data: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Ana Cristina de Souza Oliveira - H. P. DE VASCONCELOS - ME.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 102/2020 - SMS - PROCESSO Nº P719548/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA (CNPJ Nº 61.418.042/0001-31). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 288/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P074737/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MMH (AGULHAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 82.252,80 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMB; Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade 25918.10.302.0124.

2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; Local e Data: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Paulo Mendes Nunes - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 103/2020 - SMS - PROCESSO Nº P719548/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (CNPJ Nº 59.309.302/0001-99). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 288/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P074737/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MMH (AGULHAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 226.661,80 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – CEOS; Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas; Local e Data: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Janderley Campelo Vieira - INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P077969/2020 - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017, DECORRENTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/12/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 – HOSPITAL NAVAL DE RECIFE - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS: HOSPITAL DISTRIAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO, HOSPITAL DISTRIAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO, HOSPITAL DISTRIAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM, HOSPITAL DISTRIAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMB, HOSPITAL DISTRIAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM, HOSPITAL DISTRIAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, E A EMPRESA ENAE – EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI. Fundamentação: Justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº P077969/2020, observado o disposto no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017. Da Vigência e Execução: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 089/2017 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 29 de maio de 2021, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais. Da Dotação

Orçamentária: • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota – Barra do Ceará – HDGMB; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter – HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota – Messejana – HDGMM; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO (EXCEPCIONALMENTE). Marcelo de Vasconcelos Castro - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Lidianny Barreto Araújo - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. Nelcilene dos Santos Silva - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ - HDGMB. Vanda Freire Belmino Evangelista - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM. João Batista Alves Lins - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ WALTER - HDGMJW. João Batista Silva - HOSPITAL E MATERNIDADE DRª. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. Bruna Coutinho Paschoal Barbosa - ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI.**

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2020 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P000639/2019 - Autorizo, nos termos da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 12.426, de 28 de julho de 2008, todos combinados com o que prevê a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, observados os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS e no que dispõe sua Lei Orgânica nº 8.080/1990, no Decreto Federal nº 7.508/2011, na Lei Federal nº 8.142/1990 e nos fundamentos da Constituição Federal de 1988, em especial no seu artigo 196 e seguintes, nos fundamentos constantes do Parecer Referencial nº 033/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM nos autos do Processo Administrativo SPU nº P096163/2020 e, ainda, na aprovação pela Comissão Municipal de Publicização, através da Ata nº 006/2020, objetivando a contratação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.322.696/0001-27, qualificada como Organização Social através do Decreto Municipal nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020 e selecionada através de competente Chamada Pública nº 030/2019 - SMS, para o gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal - Unidades de Atenção Primária à Saúde, através de competente instrumento de Contrato de Gestão, com vigência prevista de 48 (quarenta e oito meses), com valor global total estimado em até R\$ 213.698.675,60 (duzentos e treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme detalhado na Proposta Técnica e no Plano de Trabalho propostos e aprovados, bem como nos documentos que constam dos Processos Administrativos epigrafados, despesa que correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Dotação: 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 33.50.39, Fonte 0.1.211.0000.00.00, da Gestão e

Manutenção das Ações da Atenção Primária; Dotação: 25901.10.301.0119. 2504.0001, Elemento de Despesas 33.50.39, Fonte 0.1.211. 0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária e; Dotação: 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 33.50.39, Fonte 0.1.211.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2020 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P146684/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 299, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, e Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017 de 04 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO que a empresa BUYERBR SERVICOS E COMERCIO EXTERIOR LTDA - CNPJ Nº 21.533.430/0001-49, descumpriu o contrato nº 270/2020, deixando de fornecer o objeto contratado que consistia na entrega de 100 (cem) Ventiladores Mecânicos/Eletrônicos, Microprocessados (Ventiladores Pulmonares de UTI), nos termos e condições por si assumidas no referido Contrato Administrativo, tendo lhe sido demandado nos termos dos registros da Nota de Empenho nº 3500/2020; CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 270/2020 foi resultado de procedimento emergencial para contratação por dispensa de licitação, no âmbito das estratégias e para execução das ações de enfrentamento da COVID-19 no Município de Fortaleza (P137590/2020), com esteio na Legislação Federal nº 13.979/2020, a qual autoriza tal procedimento em razão da própria situação da Pandemia combinado com os ditames, no que couber, da lei de licitações e contratos administrativos, nos termos como consolidado no Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 029/2020, veiculado no DOM do dia 30 de abril de 2020; CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a aplicação de sanções, segundo o Art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, tendo sido devidamente instaurado processo que visa a efetiva apuração de responsabilidade por parte da empresa BUYERBR SERVICOS E COMERCIO EXTERIOR LTDA - CNPJ Nº 21.533.430/0001-49 (Proc. SPU) P146684/2020 a ser conduzido pelo Órgão Municipal que detém tal competência, nos termos do que dispõem os Decretos Municipais nºs 13.512/2014 c/c 13.735/2016 e ainda; CONSIDERANDO a efetiva constatação, decorrente do registrado no processo epigrafado, de que a empresa não entregará o objeto contratado através do Contrato nº 270/2020 - SMS, demandados em razão de contratação emergencial pandêmica, resultando no agravamento da situação que se pretendeu enfrentar quando autorizada a dispensa de licitação o que demandará deliberação sobre novas estratégias na tentativa da minimização de comprometimento de atendimento dos serviços públicos de saúde. RESOLVE: Art. 1º - Determinar a rescisão unilateral imediata do Contrato Administrativo nº 270/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Empresa BUYERBR SERVICOS E COMERCIO EXTERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.533.430/0001-49, com sede na comarca de Barueri/SP à Rua Safira, nº 346 B, Jardim dos Camargos, CEP 06.410-200. Parágrafo Único - A presente Rescisão é formalizada nos termos do que consta das informações e documentos acostados ao Processo epigrafado, nas disposições contratuais e legais pertinentes, em especial respectivamente, na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 270/2020, inciso I do art. 79 e artigos 77, 78, (incisos I, II e XII) da lei 8.666/93. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 241/2017-A, Processo nº P517444/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para saúde (acessórios para monitor cardíaco, oxímetro de pulso e eletrocardiógrafo) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 241/2017-A, com abertura em 22/11/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio Noaque Pereira dos Santos, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1795 a 1798 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.019.610/0001-13, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 12.598,74 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) e F. G. COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para os lotes 08, 22 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 89.119,66 (oitenta e nove mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos). O valor global da licitação é de R\$ 101.718,40 (cento e um mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 14 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 450/2019, Processo nº P878788/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (mobiliário administrativo e outros), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 450/2019, com abertura em 26/11/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1429 a 1435 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: A N VASCONCELOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, para os lotes 01, 04, 09, 10 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 74.853,34 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos); BALI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.991.409/0001-04, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 154.759,44 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.537.584/0001-22, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 33.550,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais); PREFERENCIAL – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.288.094/0001-08, para os lotes 06, 08 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 25.950,48 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.332.265/0001-79, para o lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 68.241,51 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos); e COMERCIAL PRIME EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.096.647/0001-00, para o lote 12, perfazendo um valor total de R\$ 6.999,96 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O valor global da licitação é de R\$ 364.354,73 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 14 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019-SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARENINHAS - LOTE 03 - ARENINHA CAMPO DO SÃO PAULO - BAIRRO: VILA MANOEL SÁTIRO - SR V. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.995.558/0001-24, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 A, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, empresário, solteiro, RG nº 2007002056192 SSPDS/CE, inscrito no CPF /MF sob o nº 070.211.483-99, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo Eletrônico nº P142821/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, com início aos 26 de maio de 2020 e término aos 24 de agosto de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. João Pedro Araújo Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Renata Viana Liberto Falcão e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 15 de maio de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019-SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARENINHAS - LOTE 04 - ARENINHA CAMPO LAGOA DO URUBU - BAIRRO: FLORESTA - SR I. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.995.558/0001-24, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 A, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, empresário, solteiro, RG nº 2007002056192 SSPDS/CE, inscrito no CPF /MF sob o nº 070.211.483-99, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P142792/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de

vigência do Contrato em 90 (noventa) dias, passando assim o novo prazo de vigência para o dia 24 de agosto de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. João Pedro Araújo Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** George Pimentel Fernandes e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 15 de maio de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 008/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P004529/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação da Av. Dionísio Leonel Alencar, entre as Ruas Raimundo Estevão e SDO 01, e a Rua SDO 03 e o 4º Anel Viário, no Bairro Pedras, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 27101.15.451.0101.1443.0001 Elemento de despesas: 44.90.51 Fonte: 0 1.001.0000.00.01, 3 1.001.0000.00.01 e 3 1.920.0000.0001 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea “d” do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 008/2020, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório ao CONSÓRCIO CHC/COPA, formado pelas empresas CONSTRUTORA CHC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.042/0001-49, sendo esta a empresa líder do consórcio, e COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, vencedor da licitação no valor global de: R\$ 4.011.582,78 (quatro milhões, onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 1305 e 1306 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 24 de abril de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a Empresa Bureau Tecnologia LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo ao Contrato tem como fundamento o Processo P137410/2020, os preceitos do direito público, os artigos 55, inciso III e 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como no Parecer Jurídico nº 52/2020/ASJUR/SCSP. DO OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 7 (sete) posições de atendimento de 2ª a 6ª de 7:00 às 19:00 e 2 (duas) posições de atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Este acréscimo

de posições de atendimento corresponde a um desembolso mensal adicional de R\$ 179.566,43 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), que representa 24,086% do valor mensal contratado. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente aditivo é de R\$ 179.566,43 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, do orçamento vigente da SCSP: Dotação Orçamentária: 19101.24.131.0001.2006.0001 MANUTENCAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - Elemento de Despesa: 339039 e 449039 - Fontes: 0.1.001.0000.00.01. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original. SIGNATÁRIOS: O **Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o **Sr. José Augusto Fiúza Porto - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BUREAU TECNOLOGIA LTDA.** DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 027/2020 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 13.297, de 10.02.2014, publicado em 11.02.2014. RESOLVE reconhecer a dívida, referente aos Reajustes das medições 38ª no valor R\$ 27.742,90 e 39ª no valor R\$ 31.823,45, totalizando o valor R\$ 59.566,35 (Cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) Trabalho Social do Empreendimento Vila do Mar – Concorrência Pública nº 04/2014 - Convênio Ministério do Desenvolvimento Regional - TC nº 223652-93. Executado pela empresa PEC POLAR Empreendimentos e Consultoria Ltda, conforme autorização de pagamento pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal. A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 16.482.0018.1017.0001, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fontes 0 1.001.0000.00.01. Despesas de exercícios anteriores. Registre-se, publique e cumpra-se que o referido pagamento ocorra pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HABITAFOR, em 18 de maio de 2020. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS - SOCIAL - FMHIS.**

*** **

PORTARIA Nº 028/2020 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 13.297, de 10.02.2014, publicado em 11.02.2014, RESOLVE reconhecer a dívida, referente à 2º relatório PTS - Trabalho Social no Empreendimento Cidade Jardim 2 Módulo 1. Executado pela PEC POLAR Empreendimentos e Consultoria Ltda, conforme autorização de pagamento pelo PMCMV PNHU PTS/BANCO BRASIL, no valor de R\$ 132.702,61 (Cento e trinta e dois mil setecentos e dois reais e sessenta e um centavos). A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 16.482.0018.1017.0001, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fontes 5 1.510.0000.00.00. Despesas de exercícios anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se que o referido pagamento ocorra pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HABITAFOR, em 18 de maio de 2020. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS - SOCIAL - FMHIS.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020 - CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO INFORMATIZADA, GESTÃO E GUARDA TERCEIRIZADA (CUSTÓDIA) DOS ARQUIVOS INTERMEDIÁRIOS E PERMANENTES, QUE SE CELEBRAM, DE UM LADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO - IPM E O OUTRO, A EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA, COM PREÇOS REGISTRADOS EM RESULTADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2018 (PROCESSO Nº051390/2018). CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01 E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE), instituído pela Lei nº 8.409/99, inscrita sob o CNPJ nº 07.965.184/0001-73, ambos com sede na Rua 24 de Maio, nº 1479 – Benfca – CEP 60020-001., nesta capital, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF n.º167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO(A): PA ARQUIVOS LTDA, inscrita nº CNPJ sob nº 34.409.656/0001-84, com sede a Av. Conselheiro Zacarias nº103 – Mares, Salvador/BA, CEP: 40.455-080 neste ato representado por Lucas Britto Pereira, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG:05.677.518-05, CPF:798.334.465-15 e representado por Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho, brasileiro, administrador de empresa, RG:00.620.142-34, CPF:073.834.955-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 318/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO INFORMATIZADA, GESTÃO E GUARDA TERCEIRIZADA (CUSTÓDIA) DOS ARQUIVOS INTERME-DIÁRIOS E PERMANENTES, A FIM DE ATENDER A PESQUISAS DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS PERTENCENTES AO IPM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

PA ARQUIVOS LTDA CNPJ sob nº 34.409.656/0001-84					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL
1	Traslado: Consiste no trabalho de levantamento de volumes, etiquetagem, embalagem, contagem, transporte, inventário e internalização. Unidade de box	CAIXA BOX	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
2	Organização e Indexação: Consiste na análise, tratamento, organização e indexação informatizado de documentos.	CAIXA BOX	3.000	R\$ 5,16	R\$ 15.480,00
3	Acondicionamento: Aquisição de caixas Box e Container para o acondicionamento da documentação.	CONTAINER	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
4	ustódia de uma media de 20.000 (guarda de documentos): Consiste na guarda, por um período de 12 meses, incluindo a transferência dos documentos já armazenados no contrato passado, com gerenciamento e pagamento apenas dos documentos, conforme quantitativo efetivamente armazenado.	CAIXA BOX	240.000	R\$ 0,33	R\$ 79.200,00
5	Atendimento a consulta com pesquisa normal/documento.	PROCESSOS/ DOCUMENTOS	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
6	Atendimento a consulta com pesquisa urgente/documento.	PROCESSOS/ DOCUMENTOS	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
7	Atendimento a representante do IPM no armazém (normal).	POR VIAGEM	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
8	Transportes Normais decaixas box	POR VIAGEM	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
9	Transportes urgente de caixas box	POR VIAGEM	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
10	Expurgo: Consiste no processo de levantamento e emissão de termo de expurgo.	CAIXA BOX	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
11	Fragmentação: Consiste no descarte de documentos elencados na fase de expurgo.	CAIXA BOX	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
12	Serviço de Digitalização, Controle de Qualidade e Indexação dos documentos sinalizados pelo IPM com no máximo 2 índices por tipo de documento (por imagem digitalizada)	POR IMAGEM	5.000.000	R\$ 0,07	R\$ 350.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 30

13	Solução de software para gestão dos documentos digitalizados, incluso Instalação do software, Treinamento, Acesso ao Software Visualizador dos Documentos e Hospedagem das imagens em Data Center	POR IMAGEM	5.000.000	R\$ 0,0050	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 484.988,00

3.2. Os serviços serão executados da seguinte forma: 3.2.1. Todas as despesas referentes aos serviços, mão de obra, materiais, multas, danos ao patrimônio público ou a terceiros, enfim, taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da CONTRATADA. 3.2.2. Todos os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Concessionárias locais. 3.2.3. A CONTRATADA deverá manter sede e escritório fixo em Fortaleza/CE ou região metropolitana a fim de garantir suporte e agilidade na prestação dos serviços. 3.2.4. O pessoal utilizado pela CONTRATADA não terá vínculo empregatício com o CONTRATANTE, cabendo a CONTRATADA todo e qualquer ônus decorrente de relação de emprego, encargos sociais, seguros contra acidente e quaisquer exigências das leis trabalhistas e previdenciárias. 3.2.5. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriguem prontamente a atender. 3.2.6. A CONTRATADA deverá assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência ou às normas de segurança quanto da execução dos serviços. 3.2.7. As pessoas, a serviço da empresa CONTRATADA, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento. 3.2.8. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de proteção Individuais (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o produto ou atividade demandar, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho. 3.2.9. O serviço deverá ser executado no local disponibilizado pela empresa vencedora, no endereço fornecido na proposta de preço da vencedora, tudo rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, edital e neste Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. 3.2.10. O local onde o serviço será executado para armazenagem deverá conter as seguintes condições: 3.2.11. Vigilância patrimonial e operacional 24 (vinte e quatro) horas, incluindo serviços de brigada contra incêndio e inundações; 3.2.12. Sistema de prevenção e combate ao fogo (detectores de fumaça/calor); 3.2.13. Dispor de reservatório com volume de água e bomba de recalque que permita combater focos de incêndio permitindo assim a atuação do Corpo de Bombeiros, se necessária, ocorra de forma adequada; 3.2.14. Conservação predial periódica, com realização dos reparos necessários ao bom andamento dos serviços; 3.2.15. Higienização executada, periodicamente, em conformidade com as normas definidas pelo órgão competente para o controle de pragas; 3.2.16. Situações em local livre de riscos de alagamentos e inundações; 3.2.17. O espaço deve ser utilizado unicamente para fins de atividades de organização, indexação informatizada, gestão e guarda dos arquivos intermediários permanentes do Instituto de Previdência do Município (IPM), devendo conter ambiente exclusivo para o tratamento de documentos; 3.2.18. A área que circunda o local de guarda dos arquivos deverá ser devidamente protegida (murada/cercada); 3.2.19. Localização distante de elementos que possam representar risco para a segurança ou preservação dos documentos; 3.2.20. O serviço de traslado deverá, obrigatoriamente, ser realizado por meio de veículos apropriados que assegurem a segurança e integridade dos documentos transportados, ficando sujeita à empresa CONTRATADA nas cominações legais, em caso de descumprimento; 3.2.21. O CONTRATANTE designará Comissão Técnica, cujo propósito será acompanhamento do serviço e a conferência deste com as especificações contidas na proposta de preços, edital e neste Termo. Caso o serviço esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, o servidor rejeitará o recebimento do mesmo. 3.2.22. A CONTRATADA ficará obrigada a executar novamente, sem ônus para o CONTRATANTE, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o serviço que vier a ser recusado. 3.2.23. A CONTRATANTE poderá fazer visitas periódicas ao local, devendo o mesmo ser mantido nas condições aprovadas pelo CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual. 3.2.24. O serviço que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e neste instrumento deverá ser reparado no prazo fixado pelo CONTRATANTE, contados da sua notificação. 3.2.25. Os serviços deverão ser realizados nos horários 08h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou ainda em caso de urgência e emergência os documentos deverão ser disponibilizados fora do horário normal, tudo rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste Termo, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. 3.2.26. Os serviços de custódia (guarda de documentos) serão pagos, mensalmente, conforme o quantitativo de caixas box efetivamente armazenadas pela empresa CONTRATADA. 3.2.27. A CONTRATADA deverá ser vistoriada, in loco, por uma comissão técnica composta de servidores do Instituto de Previdência do Município com o intuito de verificar seus aspectos de infraestrutura e a capacidade para a pronta execução dos serviços licitados, nas características, quantidades e prazos previstos no Edital. 3.2.28. Transporte dos documentos por meio de veículos apropriados que assegurem segurança e integridade dos documentos transportados. 3.2.29. O serviço de traslado deverá, obrigatoriamente, ser realizado por meio de veículos apropriados que assegurem a segurança e integridade dos documentos transportados, ficando sujeita à empresa CONTRATADA nas cominações legais, em caso de descumprimento; 3.2.30. O CONTRATANTE designará Comissão Técnica, cujo propósito será o acompanhamento. 3.2.31. A CONTRATADA ficará obrigada a executar novamente, sem ônus para o CONTRATANTE, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o serviço que vier a ser recusado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 484.988,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais), sem reajustes. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • Projeto/Atividade - código 18.203.10.122.0001.2016.0016 Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.990.0000.00.01; da Ação de Manutenção do Instituto de Previdência do Município - IPMSAÚDE. • Projeto/Atividade - código 18.202.9.122.0001.2016.0015 Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0 1.430.0000.00.00; da Ação de Manutenção do Instituto de Previdência do Município - IPM PREVFOR. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do IPM, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, limitado à vigência deste contrato. **DO FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de março de 2020. **ASSINATURAS:** Pelo(A) CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo(a) CONTRATADO(A): **PA ARQUIVOS LTDA - REPRESENTANTE LEGAL - Sr. Lucas Britto Pereira e Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho.** **VISTO:** **Luciana Matos Alves - PROCURADORA JURÍDICA - IPM - OAB/CE - N° 25.656.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 264/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-FORT SAÚDE E LEINA MEDEIROS DE FIGUEIRÊDO. CONTRATANTE: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, com sede na Rua 24 de maio, nº 1479, Centro, CEP: 60.020-000, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 875295 SSP - CE e inscrito no CPF sob o nº 167.513.023-04, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: LEINA MEDEIROS DE FIGUEIRÊDO com endereço de atendimento na Rua Dom Sebastião Leme, Nº1019, Bairro Fátima, residente na rua Rua Frei Vidal, 2045, Bairro: São João do Tauape, CEP:60120-100, inscrita no CPF nº 711.300.903-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o item 4.5. Cláusula Quarta, do Termo de Credenciamento nº 264/2018 e, caput do art.60, da Lei nº 8.666/93, com o disposto no Processo Administrativo nº P058006/2020. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Aditivo em epígrafe visa formalizar a alteração do endereço de atendimento da CONTRATADA acima qualificada, constante no preâmbulo do Termo de Credenciamento nº 264/2018, tocante a numeração, passando a ser localizado na Rua Dom Sebastião Leme, Nº 711, Bairro Fátima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 05 de março de 2020. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. Pelo CONTRATADA: **Leina Medeiros de Figueirêdo.** VISTO: **Assinatura Ilegível.****

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 127/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020-E DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 457/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P728150/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PARTE II), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 42.336,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 07/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Yone Mendes Gomes Ramos e Emanuella da Silva Berteluzza Barauna - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 145/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-D DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Ele-

trônico nº 423/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P787594/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Aquisição de ANTIMICROBIANOS (β-LACTÂMICOS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 320.287,50 (Trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 12/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Calambur Subramanian Balaji - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 161/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 029/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P120004/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO – ME. Objeto: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 24.639,15 (Vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124. 2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 15/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Patrícia Lages Veras Normando - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 163/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 029/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P120004/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 145.621,50 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 15/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Erandi Soares de Farias - REPRESENTANTE DA**

CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2018 PRORROGADO ATRAVÉS DO ADITIVO Nº 001/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº P358145/2018. CONTRATANTE:** INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. **CONTRATADA:** Empresa PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 172/2018 (Pregão Presencial nº 002/2018), prorrogado através do Aditivo nº 001/2019, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. **DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato conforme dispõe a Cláusula Primeira, relativamente às obrigações assumidas por ambas as partes no ajuste ora rescindido, nada mais havendo a reclamar. **DA RESTITUIÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL:** Com a rescisão contratual, a contratada faz jus à restituição do valor da Garantia prestada na forma prevista na cláusula nona do instrumento contratual (contrato nº 172/2018), Cláusula Quarta do aditivo nº 001/2019 e nº 002/2020, logo após o requerimento da contratada e comprovação pelo setor competente de que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas. **FORO:** Fortaleza/Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 08.05.2020. **SIGNATÁRIOS: Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Carlos Regis Santiago Maia - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC.

DATA DE ABERTURA: 12/02/2020, às 10h.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa especializada para aquisição de grupo gerador para uso em data center com adequação da demanda de energia e fornecimento de toda a infraestrutura (mão de obra e material) necessária para a perfeita instalação, com intuito de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, para o período de 12 (doze) meses.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, através do presente instrumento, em observância às disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 11.251/2002 e após apreciar o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2020, oriundo da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, cujo objeto diz respeito a **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA USO EM DATA CENTER COM ADEQUAÇÃO DA DEMANDA DE ENERGIA E FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA (MÃO DE OBRA E MATERIAL) NECESSÁRIA PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, HO-**

MOLOGA a licitação supra, referente ao Lote Único, em favor da empresa COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.496.215/0001-61, que apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), nos termos indicados pelo relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, páginas 323 a 325, do Processo Licitatório nº P895071/2019 – AMC. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Projeto/Atividade 19201.04.122.0001.1796.0047, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00 e 1.090.0000.00.00, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 09 de março de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

ERRATA - Na Portaria 35/2020, publicada no DOM do dia 27/04/2020, que trata do Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores - DEA dos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados (2016/2020) lotados na Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, é feita a seguinte alteração:

ONDE DE LÊ: Anezio Bezerra de Brito Filho - 7116504 Verba 163 – 5.477,42	LEIA-SE: Anezio Bezerra de Brito Filho - 7116504 Verba 184 – 5.477,42
---	--

ONDE DE LÊ: Dean Dias de Almeida - 7443802 Verba 185 – 2.825,80 Verba 220 – 599,60	LEIA-SE: Dean Dias de Almeida - 7443802 Verba 185 – 1.825,80 Verba 163 – 608,60
--	---

ONDE DE LÊ: Francisco Henrique F. Lima - 7139105 Verba 163 – 5.477,42	LEIA-SE: Francisco Henrique F. Lima - 7139105 Verba 184 – 5.477,42
--	---

ONDE DE LÊ: Nágila Keila Braga Lopes - 7152202 Verba 163 – 5.477,42	LEIA-SE: Nágila Keila Braga Lopes - 7152202 Verba 184 – 5.477,42
--	---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI em 18 de maio de 2020. Glória Maria Marinho Galvão - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI.

*** **

ERRATA - No Ato 78/2020 - SEGOV, publicado no DOM do dia 03/03/2020, que trata do pagamento de 02 diárias e passagem ida e volta atribuída a Conselheira Tutelar Cecília dos Santos Gois lotada na Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, é feita a seguinte alteração:

ONDE DE LÊ: Devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentaria: Diárias – 08.122.0001.2016.0002,	LEIA-SE: Devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentaria: Diárias – 08.122.0001.2016.0002, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentaria: Diárias – 14.243.0186.2051.0001
--	---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI em 18 de maio de 2020. Glória Maria Marinho Galvão - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI.

*** **